



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 – 1ª Sobreloja – Torre Norte – Atendimento ao Público: das 12h às
18h - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3472-2304 - E-mail: mar-4vj@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009512-37.2020.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: BRASILIA INVESTIMENTOS LTDA. S/S.

Executado: ADOLFO LUIZ BOLOGNEST; IRLANDA MARIA COLPANI; JURACI LUIZ BOLOGNEST; MARIA APARECIDA BUENO BOLOGNEST; MARIA DORLI BOLOGNESI BASSO.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

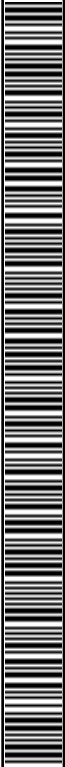
O Juízo da 4ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 13 de junho de 2024, às 16 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 27 de junho de 2024, às 16 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento n. 803 (oitocentos e três), situado no EDIFÍCIO RESIDENCIAL BRISAS INGÁ, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, situado no oitavo pavimento tipo, confronta-se: ao norte, em parte com o hall social, e em parte com o apartamento n.802, ao leste, em parte com o apartamento 802 e em parte com o espaço vazio proveniente do recuo junto aos lotes 424/7, 424/12 e 424/15, ao sul, com o espaço vazio proveniente do recuo junto à Rua Estácio de Sá (prolongamento), e ao Oeste, em parte com o apartamento n. 804 e em parte com o hall social, possuindo área real global de 119,1620 metros quadrados, sendo: 74,5326 metros quadrados de área de uso privativo, coberta, relativa ao apartamento tipo, 11,5200 metros





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ

4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Av. Pedro Taques, 294 – 1ª Sobreloja – Torre Norte – Atendimento ao Público: das 12h às 18h - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3472-2304 - E-mail: mar-4vj@tjpr.jus.br

quadrados de área de uso comum de divisão não proporcional, coberta, relativa à vaga de garagem n. 71; 26,4116 metros de área de uso comum de divisão proporcional, relativa às áreas cobertas, 6,6978 metros quadrados de área de uso comum de divisão proporcional, relativas às áreas descobertas, com fração ideal de terreno de 31,6777 metros quadrados, quota de participação de 0,653270%. Edifício construído sobre o lote 424 Remanescente, situado Gleba Patrimônio Maringá,

Avaliação: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). Em 13 de dezembro de 2023.

Valor da dívida: R\$ 211.580,50 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Em 14 de maio de 2024.

Ônus: Consta Título de Penhora extraído dos autos nº 0009512-37.2020.8.16.0017 da 4ª Vara Cível de Maringá/Pr.

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **ADOLFO LUIZ BOLOGNEST; IRLANDA MARIA COLPANI; JURACI LUIZ BOLOGNEST; MARIA APARECIDA BUENO BOLOGNEST; MARIA DORLI BOLOGNESI BASSO**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; b) Em caso de remição 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; c) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 05 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1% (um por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 – 1ª Sobreloja – Torre Norte – Atendimento ao Público: das 12h às
18h - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3472-2304 - E-mail: mar-4vj@tjpr.jus.br

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, ao dia 08 do mês de abril do ano de 2024.

RAFAEL ALTOÉ
Juiz de Direito Substituto

